PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/10/18 às 15h33
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 307/2018

RETIRADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09/10/18
Assinatura

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM TODOS OS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: **Kelen Adriana – PTB.**

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com copia para a **Secretaria Municipal de Obras** (SEMOB), para que seja instalado **placas solares** em todos os prédios de propriedade da prefeitura do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade deve avançar e buscar novas fontes de energia, e a energia solar é a mais barata fonte e altamente produtiva, além de ser fácil a sua captação, sua utilização para acionamento de luzes e lâmpadas é uma excelente forma de contribuição ao meio ambiente com ótima economia de energia elétrica.

Esse avanço já está presente em diversas localidades do mundo, como no Japão, em São Tomé e Príncipe, até mesmo em solo brasileiro, no Estado de Goiás.

Com base na necessidade de se buscar fontes alternativas e sustentáveis de energia, visando contribuir para um meio ambiente melhor e mais saudável.

A instalação do Painel Solar , trará foco em vantagens, sem contar por se tratar de uma fonte limpa de obtenção de energia.

Haja vista quê Parauapebas tem um dos maiores potências de energia solar e preservação do meio ambiente, bem como a grande economia para administração pública.

determinando que todas as novas edificações, públicas, deverão instalar painéis solares destinados à captação da energia solar para provimento de energia complementar à elétrica.

Portanto peço o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desta indicação.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Vereadora – PTB